SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

----------ATA N.º 225 ----------

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA ----------

-----Em 26 de julho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento.-------

-----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. ----------

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.----------

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:----------

-----I – ADMINISTRAÇÃO ----------

-----1. Sistema Ecovia – Funcionamento durante o mês de agosto; ----------

-----2. Processo Disciplinar n.º 6/2021 – Assistente Operacional a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos, n.º 1008.----------

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ----------

-----1. FENGE´21 – Apoio Institucional do Município; ----------

-----2. Proposta de instalação de paragens para acesso às instalações da ERSUC, em Vil de Matos; ----------

-----3. Realização do programa da RTP "7 Maravilhas da Nova Gastronomia" – 29 e 30 de julho – Parque Verde do Mondego – Emissão de parecer – Ratificação; ----------

-----4. Construção de ponte pedonal sobre o Parque de Estacionamento do Parque Verde – Acesso ao estaleiro de obras pelo Parque de Estacionamento Parque Verde do Mondego.----------

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO ----------

-----1. Candidatura à 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública;---------

-----2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1917/2021 – Aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as Normas ISO 14443B, ISO 7816 1 - 4 e CEN 1545 – Pedido de prorrogação do prazo para apresentar proposta/Retificação de erros e omissões do Caderno de Encargos; ----------

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1887/2021 – Fornecimento contínuo de material de pintura e outros – Autorização de despesa/Decisão de contratar;----------

-----4. Ajuste Direto Ref.ª AD/1941/2021 – Prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações dos Sistemas GIST 3 (Módulo Planeamento e Escalamento) – Autorização de despesa/Decisão de contratar;----------

-----5. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa – Proposta de homologação do auto de receção provisória da obra;----------

-----6. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1922/2021 – Prestação de serviços para a realização de exames médicos – Adjudicação e Aprovação da Minuta; ----------

-----7. Concurso Público Ref.ª CP/1919/2021 – Fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Mercedes-Benz, Scania e Temsa, da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta. ----------

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ----------

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1940/2021 – Prestação de serviços para a avaliação psicológica de candidatos aos procedimentos concursais para assistentes operacionais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; ----------

-----2. Alteração Orçamental; ----------

-----3. Concurso externo de ingresso para admissão de um Especialista de Informática de grau 1, nível 2 (estagiário) da carreira de Especialista de Informática;----------

-----4. Procedimento concursal comum para a contratação de um Técnico Superior (Área de Aprovisionamentos) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

-----5. Concurso Público Ref.ª CP/1898/2021 – Prestação de serviços de seguros para os SMTUC – Ramo automóvel e ramo acidentes de trabalho – Composição do júri. ----------

----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.----------

-----Presente a ata número 224, da reunião ordinária de 16 de julho de 2021 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. ----------

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: ----------

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia 23 de julho de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:----------

-----Saldo em Caixa: 4.637,62 € (quatro mil, seiscentos e trita e sete euros e sessenta e dois cêntimos). ----------

-----Depósitos à Ordem: 980.891,87 € (novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos). ----------

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. ----------

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**----------

-----**1. SISTEMA ECOVIA – FUNCIONAMENTO DURANTE O MÊS DE AGOSTO.**----------

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação com o registo n.º 6925, de 26 de julho de 2021, subscrita pelo Técnico Superior Luís Santos, cujo teor se transcreve: ----------

-----A definição e localização dos Parques de Estacionamento afetos ao Sistema ECOVIA foram aprovados em reunião do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra de 09/11/2020 (Deliberação n.º 2070/2020) e as condições de funcionamento global do Sistema ECOVIA foram aprovadas pelo mesmo Executivo em 22/02/2021 (Deliberação n.º 2265/2021), nos termos propostos pelos SMTUC na sua informação n.º 845, de 22/01/2021.----------

-----Atendendo que se aproxima um período de férias, não só escolares como generalizadas ao nível dos trabalhadores, durante o mês de agosto, importa, por isso, adequar a oferta à menor procura esperada. ----------

-----Não só se encontra um maior número de pessoas de férias neste período, incluindo nos hospitais (com possível repercussão ao nível das consultas), como a atividade nos polos universitários e outros estabelecimentos de ensino é muito reduzida, com realce para o facto dos serviços da Universidade de Coimbra encerrarem na semana de 16 a 20 de agosto. ----------

-----Também nos referidos processos em curso, de estabelecimento de parcerias com entidades, já foi assumido, por algumas destas, que a entrada em prática dessas parcerias deverá apenas ocorrer a partir do mês de setembro. ----------

-----No que respeita à Linha Verde, que liga o Parque Verde do Mondego ao Polo I Universidade, o facto de não existirem praticamente atividades neste polo universitário no mês de agosto,

verificando-se inclusivamente o seu encerramento durante a semana acima referida, não se justifica o funcionamento desta linha durante este mês, situação corroborada pela particularidade de não se ter verificado qualquer pedido de títulos de transporte do tipo entidade para a Universidade, para o mês de agosto. Acresce referir que, caso haja necessidade de circulação nesta zona da cidade, os utilizadores terão disponível a Linha do Botânico. ----------

-----A Linha Verde (Parque Verde do Mondego – Universidade) seria assim suspensa durante o mês de agosto, funcionando o Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego apenas com a valência de estacionamento (Bolsa Tipo II), de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. ----------

-----No que respeita às Linhas Vermelha (Casa do Sal – Hospitais da Universidade de Coimbra) e Roxa (Vale das Flores – Hospitais da Universidade de Coimbra), a diminuição da procura, durante o mês de agosto, recomenda, em termos de sustentabilidade e eficácia do serviço, que apenas se efetuem algumas viagens pontuais, nos períodos em que foi detetada uma maior procura nas atuais utilizações, apesar da esmagadora maioria dessas deslocações não corresponderem a padrões regulares de necessidades de transporte, sendo estas maioritariamente erráticas. ----------

-----Assim, propõe-se que, em cada uma destas 2 linhas, se efetuem os seguintes horários: ---------

-----Linha Vermelha: ----------

----- - Casa do Sal: 7h30; 8h00; 14h30; 15h00; 18h10; 18h40. ----------

----- - HUC: 7h46; 8h16; 14h46; 15h16; 18h26; 18h56. ----------

-----Linha Roxa: ----------

----- - Vale das Flores: 7h30; 8h15; 12h30; 13h15; 17h45; 18h30. ----------

----- - HUC: 7h50; 8h35; 12h50; 13h35; 18h05; 18h50. ----------

-----PROPOSTA: ----------

-----1. Propõe-se que o Conselho de Administração aprove as seguintes alterações para o Sistema ECOVIA durante o mês de agosto de 2021: ----------

-----1.1. A Linha Verde (Parque Verde do Mondego – Universidade) seja suspensa, funcionando o Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego apenas com a valência de

estacionamento (Bolsa Tipo II), de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais; ----------

-----*1.2. As Linhas Vermelha (Casa do Sal – Hospitais da Universidade de Coimbra) e Roxa (Vale das Flores – Hospitais da Universidade de Coimbra) funcionem com os seguintes horários:* -------

-----*Linha Vermelha:* ----------

----- *- Casa do Sal: 7h30; 8h00; 14h30; 15h00; 18h10; 18h40.* ----------

----- *- HUC: 7h46; 8h16; 14h46; 15h16; 18h26; 18h56.* ----------

-----*Linha Roxa:* ----------

----- *- Vale das Flores: 7h30; 8h15; 12h30; 13h15; 17h45; 18h30.* ----------

----- *- HUC: 7h50; 8h35; 12h50; 13h35; 18h05; 18h50.* ----------

-----*2. Propõe-se ainda o envio do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a) do nº 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.* ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, com vista a adequar a oferta do sistema Ecovia, para o mês de agosto, à procura expectável, dado ser um mês de férias, e de apenas o CHUC ter manifestado interesse na sua utilização durante este mês. Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do CA, propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal enquanto Autoridade Municipal de Transportes e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3642/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto.** ----------

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para submissão a aprovação da Câmara Municipal enquanto Autoridade Municipal de Transportes.** ----------

-----**2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2021 – ASSISTENTE OPERACIONAL A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS, N.º 1008.** -

-----Sobre este assunto o Técnico Superior Miguel Ribeiro através da informação registada sob o n.º 6876/2021, de 26 de julho, na sequência da sua nomeação como instrutor no processo disciplinar supra aludido, instaurado por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC,

de 2 de julho de 2021, com o registo n.º 6234, da qual tomou conhecimento em 07/07/2021, informa que, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, que deu início ao mesmo na presente data. ----------

-----Considerando a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, solicita ainda que o Conselho de Administração, nos termos do artigo 208.º, do n.º 3, da LTFP, nomeie como secretária no processo disciplinar acima identificado a assistente técnica Margarida Simão, colaboradora que em outras ocasiões já desempenhou essa função com elevado nível de responsabilidade e dedicação em processos por si instruídos. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho do Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3643/2021***: ----------

-----**Tomar conhecimento.** ----------

-----**Nomear como secretária a assistente técnica Margarida Simão, conforme proposto.** ------

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**: ----------

-----**1. FENGE´21 – APOIO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO.**----------

-----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 6786/2021, de 21 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, a informar que na sequência do solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra - Gabinete de Apoio ao Investidor, através de *email*, em 19/07/2021, ao qual foi atribuído o registo n.º 5218, foi elaborado um orçamento para a colocação de publicidade na retaguarda de duas viaturas de transporte público, com duração de um mês, alusivo ao evento denominado 20.ª Feira de Engenharia de Coimbra (FENGE 2021), organizado pela Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), e que irá decorrer nos dias 18, 19 e 20 de outubro do corrente ano.----------

-----De acordo com a análise ao pedido efetuado pelo SCP, foram orçamentados em 492,00 € - publicidade em autocarros, acrescidos de 140,00 € respeitante a taxa de licença de publicidade.----

-----Caso a Câmara Municipal de Coimbra pretenda apoiar a iniciativa, serão disponibilizadas para o efeito as referidas viaturas, podendo ser alocadas às linhas pretendidas, muito embora tenham

que ser salvaguardadas situações que o impossibilitem, relacionadas com a gestão diária e operacionalidade da frota. ----------

-----Face ao exposto, merecendo o processo aprovação superior, propõe que seja remetido ao conhecimento e consideração do Gabinete de Apoio ao Investidor. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho do Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3644/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto.** ----------

-----**Remeta-se ao Gabinete de Apoio ao Investidor.** ----------

-----**2. PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PARAGENS PARA ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DA ERSUC, EM VIL DE MATOS.**----------

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6813/2021, de 22 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Hélio Paulino, que foi objeto do despacho de concordo do Técnico Superior Ricardo Grade, em substituição do Chefe de Divisão de serviços de Produção, a informar que por proposta do Assistente Operacional Paulo Dias, funcionário destes Serviços Municipalizados com o número mecanográfico 993, registada sob o n.º 5898, de 24/06/2021, foi submetida a análise a instalação de duas novas paragens na freguesia de Vil de Matos.----------

-----Na realidade, conforme foi possível apurar, é frequente o uso dos transportes públicos por colaboradores da empresa ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., os quais, face à inexistência de zona de paragem junto à rotunda de acesso às instalações da empresa, percorrem, diariamente, distâncias significativas a pé.----------

-----Assim, dando continuidade a uma política de melhoria dos serviços prestados aos nossos clientes, proporcionando melhores condições de acessibilidade e comodidade, propõe a instalação de duas novas paragens, uma em cada sentido da via de circulação, conforme localização constante da planta em anexo à presente informação.----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, no sentido da melhoria constante do serviço prestado aos Munícipes e submeteu à consideração do Conselho de Administração, para, em caso

de acolhimento da mesma, esta ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação, enquanto Autoridade Municipal de Transportes. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3645/2021***: ----------

-----O C. A. aprova a proposta. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para homologação, enquanto Autoridade Municipal de Transportes. ----------

-----3. REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA RTP "7 MARAVILHAS DA NOVA GASTRONOMIA" – 29 E 30 DE JULHO – PARQUE VERDE DO MONDEGO – EMISSÃO DE PARECER – RATIFICAÇÃO. ----------

----Sobre este assunto foi presente, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho da Diretora Delegada, datado de 23 de julho de 2021, que aprovou a proposta de emissão de parecer favorável relativo à ocupação de espaço público relativo ao evento e o envio do mesmo à DLFA através do seguinte endereço de correio eletrónico *dlfa.licenciamentos@cm-coimbra.pt*, no seguimento da informação subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 6827, de 23 de julho de 2021, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3646/2021***: ----------

-----Ratificar. ----------

-----4. CONSTRUÇÃO DE PONTE PEDONAL SOBRE O PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE VERDE – ACESSO AO ESTALEIRO DE OBRAS PELO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARQUE VERDE DO MONDEGO.----------

-----Relativamente a este ponto, nos termos da informação que subscreve, registada sob o n.º 6853/2021, de 23 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, o Técnico Superior Ricardo Grade propõe que seja autorizado o acesso de viaturas da empresa LOMBOSER – Metalúrgica, S.A. ao estaleiro de apoio à execução da ponte pedonal do empreendimento "Terraços do Rio", instalado no Parque Verde do Mondego e que o mesmo seja efetuado mediante a metodologia abaixo indicada e salvaguardando-se, a circulação dentro do parque de estacionamento, bem como a obrigatoriedade de sinalização temporária dos obstáculos na via pública, de acordo com a legislação em vigor: ----------

----- - Emissão da declaração assinada pelo responsável de obra; ----------

----- - Apresentação da declaração ao colaborador do parque de estacionamento;----------

----- - Assinatura do talão de controlo, por parte do condutor da viatura; ----------

----- - Recolha da matrícula do veículo, pelo colaborador do parque de estacionamento; ----------

----- - Menção no relatório diário de serviço, de todas as ocorrências relacionadas com a entrada/saída de viaturas afetas à obra. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3647/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----**<u>III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO</u>:** ----------

-----**1. CANDIDATURA À 3.ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** ----------

-----No seguimento da informação subscrita pelo Técnico Superior Nuno Faria, registada sob o n.º 6117/2021 de 1 de julho de 2021, sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, elaborou a seguinte informação, registada sob o n.º 6463, de 9 de julho de 2021 que se transcreve: ----------

-----*No seguimento do solicitado, abaixo descreve a fundamentação e finalidade das viaturas propostas para aquisição, no âmbito de uma eventual candidatura à 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, nos termos definidos na "Aviso n.º 11192/2021, de 17/06", nomeadamente:* ----------

----- - *Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, tipo furgão;* ----------

-----*Considerando a antiguidade das viaturas de apoio, com esta tipologia, existentes nos SMTUC, bem como a, cada vez maior, dificuldade na obtenção de componentes para proceder às reparações que apresentam, bem com a necessidade de se reforçar a disponibilidade do piquete apoio oficinal no exterior, considera-se que a aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, tipo furgão, 100% elétrica, seria uma mais valia, para a imagem, mas também para a operacionalidade dos serviços oficinais dos SMTUC.* ----------

----- - *Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (9 lugares);* ----------

-----A proposta de aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (9 lugares), foi baseada na necessidade, já demonstrada no ano transata pela DSP, de aquisição de uma viatura com estas características, para o transporte de funcionários doso SMTUC para reuniões e/ou eventos, bem como atualmente para transporte dos funcionários afetos à "bilheteiras" devido ao abate da viatura 164, no âmbito da candidatura ao "POSEUR II"; ----------

----- - Aquisição de 2 carregadores rápidos; ----------

-----A escolha de carregadores rápidos, foi baseada na necessidade de se garantir a constante operacionalidade das viaturas anteriormente referidas, bem como da sua compatibilidade com as viaturas KARSAN, os quais possibilitariam a minimização dos tempos de imobilização para efeitos de carregamentos.----------

-----Como complemento para a apresentação de uma fundamentação mais detalhada, acerca da necessidade das viaturas, nomeadamente no que concerne à substituição da viatura 164 que transporta funcionários para as bilheteiras, tendo sido solicitadas as respostas às questões ***O porquê deste transporte?*** e ***Qual o fundamento?***, abaixo transcreve a fundamentação apresentada, via email, em 13/07/2021, pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção:----------

-----Relativamente ao solicitado, e na sequência da proposta de aquisição de uma viatura de 9 lugares, a DSP informa que esta aquisição será uma mais-valia a DSP e SMTUC em geral, atendendo às necessidades diárias, principalmente do SVT e CCR, sendo que neste último caso são pontuais e imprevisíveis.----------

-----No que se refere ao SVT, este setor tem que assegurar o transporte dos seus funcionários para os postos de trabalho, assim como o seu regresso, efetuando diariamente diversos circuitos, com principal destaque para os períodos entre as 6h30 e as 8h00, as 12h30 e as 14h00, assim como entre as 18h30 e as 20h00.----------

-----De referir que, contrariamente aos restantes funcionários com responsabilidades de venda/cobrança, todos os bilheteiros têm os seus valores (fundo para trocos)/pertences nos SMTUC e efetuam, obrigatoriamente, diariamente depósito da receita obtida nas máquinas de Home Deposit instaladas nos SMTUC, assim como, a prestação diária das suas contas na Tesouraria ou no SVT, pelo que este transporte é fundamental ser assegurado, por questões de segurança de pessoas e bens (valores arrecadados no serviço efetuado nas Lojas e Parques). De

referir que, para além dos valores transportados serem avultados, principalmente em finais/início de mês, acrescesse o peso.----------

-----*Para fazer face a esta realidade supramencionada, é necessário muitas vezes recorrer a duas viaturas e regularmente a um mini autocarro para assegurar o transporte dos colaboradores, tendo neste caso de ser escalado um Tripulante para este serviço.* ----------

-----*A adoção de comportamentos sustentáveis traz benefícios a diversos níveis, normalmente na redução da poluição, diminuição do uso de recursos energéticos não renováveis e melhoria da qualidade de vida, pelo que a aquisição de uma viatura elétrica de 9 lugares seria uma mais valia para os SMTUC, em geral e para a cidade, em particular.* ----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para apreciação do Conselho de Administração, a justificação relativa à aquisição de uma carrinha de nove lugares.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3648/2021***: ----------

-----**Autorizar a submissão de candidatura à 3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, nos termos propostos e considerando a fundamentação apresentada.** ----------

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1917/2021 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 14443B, ISO 7816 1 - 4 E CEN 1545 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA/RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS.** ----------

-----Relativamente a este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6758/2021, de 20 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 09/07/2021, com o registo n.º 6494, 13/07/2021, foi submetido e disponibilizado via correio eletrónico pce@smtuc.pt, o procedimento por ajuste direto referência AD/1917/2021 — Aquisição de cartões sem contacto em conformidade com as Normas ISO 14443B, ISO 7816 1 -4 e CEN 1545. ----------

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 112.º e n.º 1, do 113.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, foi convidada apresentar proposta a seguinte entidade TML — Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. - NIF: 516 150 359 - luís.carrondo@tmlmobilidade.pt ----------

-----O prazo para apresentação de proposta termina às 17:00, do dia 20/07/2021, não obstante, foi rececionada em 16/07/2021, pelas 16:38, uma mensagem via correio eletrónico pce@smtuc.pt da referida entidade convidada a informar que a TML — Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, S.A., nos termos e para os efeitos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos ("CCP'), solicita a retificação dos seguintes erros e omissões do caderno de encargos: ----------

-----*...i. A estrutura de ficheiros dos cartões adquirir identificada no Anexo II do Caderno de Encargos não se afigura tecnicamente correta, devendo ser substituída pela identificada no documento em anexo;* ----------

-----*ii. Os layouts propostos não incluem o logotipo do sistema VIVA, pelo que se solicita a retificação dos layouts com a inserção do logo correspondente.*----------

-----*Mais se requer nos termos artigo 64.0 do CCP, a prorrogação do prazo, em 10 dias, para a apresentação da proposta do procedimento supra, atentas as circunstâncias excecionais da Pandemia que impedem a eficaz clarificação, dentro do prazo legal inicialmente fixado para a apresentação da proposta, das datas de entrega de material do respetivo fornecedor* ----------

-----Assim, nos termos do disposto dos n.º 4 e 5, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo fixado para apresentação de propostas pode ser prorrogado por pedido fundamentado de qualquer interessado, pelo período considerado adequado, cabendo esta decisão ao órgão competente para a decisão de contratar. ----------

-----Determina o n.º 1 e 3, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, que no primeiro terço do prazo fixado para apresentação de proposta, o interessado deve apresentar uma lista de erros na qual identifique, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetadas. ----------

-----Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões. ----------

-----Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, no segundo terço do prazo, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do mesmo diploma legal. ----------

-----Face ao exposto, propõe: ----------

----- - Nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração, órgão competente para a decisão de contratar, aceite e proceda às retificações dos erros e omissões detetadas pelo interessado TML — Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. nas peças do procedimento.----------

----- - O Conselho de Administração, aprove a prorrogação do prazo para apresentação de proposta do presente procedimento até às 17:00, do dia 05/08/2021, nos termos do disposto no n.º 3 e 4, do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que o prazo para proceder às retificações das peças do procedimento terminou em 19/07/2021, e o interessado TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., submeteu o seu pedido dentro do prazo concedido para o efeito, em 16/07/2021, solicitando a prorrogação do prazo em 10 dias, para apresentação de proposta.----------

----- - Seja notificado o interessado da decisão do Conselho de Administração da aprovação e aceitação das retificações dos erros e omissões detetadas no caderno de encargos, nomeadamente, quanto aos anexos II e III. ----------

-----Tendo em consideração os argumentos constantes na presente informação, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3649/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1887/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PINTURA E OUTROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. ----------

-----Para o assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 6820/2021, de 23 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente

reproduzido, apensa à presente ata, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições:----------

-----Objeto do procedimento: fornecimento contínuo de material de pintura e outros.----------

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.----------

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico pce@smtuc.pt, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das oito convidadas só duas é que estão inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, de forma a garantir o maior número de propostas recebidas: Lubritin (NIF: 503 676 390 – E-mail: lubritin-covilha@autoflex.pt); Policolor (NIF: 503 494 305 – E-mail: geral@policolor.pt); CIN (NIF: 500 076 936 – E-mail: alvaro.serrano@cin.pt); Robbialac (NIF: 504 426 980 – E-mail: loja.coimbra1@robbialac.pt); Amaral & Delgado (NIF:500 019 428 – E-mail: geral@amaraldelgado.pt); Barbot (NIF:500 527 520 – E-mail: delgcoimbra@barbot.pt); Norticor (NIF: 501 479 643 – E-mail: geral@norticor.pt); Adalberto (NIF: 502 776 730 – E-mail: adalberto@autoflex.pt).----------

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos.----------

-----Prazo de execução: doze meses, ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro, a iniciar no dia seguinte ao da data da outorga do contrato, se a ele houver lugar, ao do envio da requisição externa.----------

-----Preço base fixado no caderno de encargos: 27.076,50 € (vinte e sete mil, setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.----------

-----Foi utilizado como critério para estabelecer o preço base, o valor adjudicado no procedimento com a referência CPR/1709/2020, em 14/02/2020, pelo valor de 24.662,00 €. Este ano verificou-se um aumento de 2.414,50 €, provocado pelo aumento do custo da matéria-prima, que foi na ordem dos 9,8%, agravado pelo aumento com as despesas com transportes rodoviários, consequências estas, provocadas pela crise pandémica.----------

----- - Lote 1 - Material de pintura auto e outros: 12.651,50 €; ----------

----- - Lote 2 - Material de pintura auto e outros: 2.165,00 €; ----------

----- - Lote 3 - Material de pintura auto e outros: 8.280,00 €; ----------

----- - Lote 4 - Material de pintura auto e outros: 480,00 €; ----------

----- - Lote 5 - Material de pintura auto e outros: 3.500,00 €. ----------

-----Caução: não é exigida caução. ----------

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, propõe a seguinte composição: -------

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; --------

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; ----------

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; ----------

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; ----------

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel Luz Silva Pereira, Coordenador Técnico. --------

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Ricardo José Reis Monteiro. ----------

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri e gestor do contrato antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do mesmo diploma. ----------

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: ----------

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor global estimado de 27.076,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal; -

-----O convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos: Lubritin, Policolor, CIN, Robbialac, Amaral & Delgado, Barbot, Norticor e Adalberto. ----------

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo;----------

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;----------

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;----------

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);----------

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Vítor Manuel Luz Silva Pereira, Coordenador Técnico;----------

----Antes do início de funções o gestor de contrato irá subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 7, do artigo 290-A.º do mesmo diploma. ----------

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3650/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1941/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS GIST 3 (MÓDULO PLANEAMENTO E ESCALAMENTO) – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.----------

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 6833/2021, de 23 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições:----------

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de licenciamento, suporte técnico e atualizações dos Sistemas GIST 3 (Módulo Planeamento e Escalamento), com o Código CPV 72200000-7 – Serviços de consultadoria e de programação de *software*, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos.----------

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP. ----------

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, ao abrigo do n.º 1, do artigo 62.º do CCP: OPT – Optimização e Planeamento de Transportes - NIF: 502 755 610. ----------

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto no na alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos. ----------

-----Prazo de execução: doze meses, com início no dia seguinte ao da data da outorga do contrato.

-----Preço base definido para o presente procedimento: 23.000,00 € (vinte e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência a prestação de serviços do último procedimento do mesmo tipo adjudicado em 2020.----------

-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.----------

-----Júri do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. ----------

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ----------

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: ----------

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 23.000,00 €, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP; ----------

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: OPT – Optimização e Planeamento de Transportes;----------

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP; ----------

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); ----------

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Ricardo Alexandre Neves Grade. ----------

-----Antes do início de funções o gestor de contrato irá subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, e que dele faz parte integrante, nos termos do n.º 7, do artigo 290.º-A do mesmo diploma. ----------

-----Dado que se trata de uma ferramenta imprescindível para assegurar a operacionalização da oferta diária do serviço prestado pelos SMTUC, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3651/2021***: ----------

-----**Aprovar como proposto. Autorizar a despesa.**----------

-----5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1837/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SERVIÇOS

MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NA GUARDA INGLESA – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.----------

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 6875/2021, de 23 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a remeter a proposta de homologação do auto de receção provisória da obra em epígrafe, efetuado em 23/07/2021, para aprovação do Conselho de Administração, referente à empreitada de "Consulta Prévia Ref.ª CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa", adjudicada por deliberação do Conselho de Administração de 18/12/2020, com o registo n.º 10734, à entidade Helenos, S.A., pelo valor contratual de 51.514,92 € (cinquenta e um mil, quinhentos e catorze euros e noventa e dois cêntimos), isento de IVA. ----------

-----A Comissão de vistoria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é constituída por: José Manuel Junqueiro Galas, Eng.º Eletrotécnico (Diretor Fiscalização de Obra), Nuno Miguel da Silva Faria, Eng.º Eletrotécnico e João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Eng.º Mecânico. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a proposta de homologação do auto de receção provisório da empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em baixa tensão, dos SMTUC.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3652/2021***: ----------

-----**Homologar.** ----------

-----6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1922/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. ------

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6878/2021, de 26 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 09/07/2021, com o registo n.º 6499, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento

aludido em epígrafe, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Nestes termos, e considerando a conclusão do relatório final, propõe, conforme disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente **POLIDIAGNÓSTICO – Empresas, Lda.**, a prestação de serviços para a realização de exames médicos, pelo valor total de **30.885,00 € (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco euros)**, isento de IVA, nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do CIVA, em conformidade com o estabelecido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. ----------

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. ----------

-----Mais informa: ----------

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com apresente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 17/06/2021, conforme consta da informação de cabimento, com o número sequencial: 2785, que integra o processo administrativo. ----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis, com o número sequencial: 3285, que integra o processo administrativo. --------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a adjudicação e minuta do contato, de prestação de serviços para a realização de exames médicos. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3653/2021***: ----------

-----**Aprovar a adjudicação e a minuta do contrato.** ----------

-----7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1919/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE *STOCK* PARA AUTOCARROS DA MARCA MERCEDES-BENZ, SCANIA E

TEMSA, DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.----------

-----Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6883/2021, de 26 de julho, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração datada de 25/06/2021, com o registo n.º 5975, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que submete, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento supra aludido, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). ----------

-----Nestes termos, e considerando a conclusão do relatório final, propõe, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 148.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente **Nasacar – Sociedade de Importação e Comércio de Peças Auto, Lda.,** o fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Mercedes-Benz, Scania e Temsa, da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os seguintes lotes: ----------

-----Lote 1 – Material mecânica geral para autocarros Mercedes-Benz pelo valor de **16.158,12 €,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta; ----------

-----Lote 2 – Material de direção e eixos para autocarros Mercedes-Benz pelo valor de **4.753,04 €,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta; ----------

-----Lote 3 – Material de suspensão para autocarros Mercedes-Benz pelo valor de **8.804,84 €,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta; ----------

-----Lote 4 – Material para sistema travagem para autocarros Mercedes-Benz pelo valor de **18.467,36 €,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta; ----------

-----Lote 5 – Filtros para autocarros da marca Mercedes-Benz pelo valor de **7.607,88 €,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta;----------

-----Lote 6 – Material p/ autocarros Scania e Temsa pelo valor de **8.279,09 €,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo. ----------

-----Mais informa: ----------

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. ----------

-----A despesa com apresente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 25/05/2021, conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 2711, 2712, 2713, 2714, 2715 e 2716, que integram o processo administrativo. ----------

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos de fundos disponíveis, com os números sequenciais: 3286, 3287, 3288, 3289, 3290 e 3291, que integram o processo administrativo. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a adjudicação e minuta do contrato, do concurso público para fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca mercedes-Benz, Scania e Temsa. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3654/2021***: ----------

-----**Adjudicar nos termos propostos.** ----------

-----**Aprovar a minuta do contrato.** ----------

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ----------

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1940/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS AOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** ----------

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6630/2021, de 15 de julho, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: ----------

-----Nos termos da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro que regulamenta os procedimentos concursais, a avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. ----------

-----Nos termos do artigo 5.º do referido diploma, os métodos de seleção são os previstos no artigo 36.º da LTFP, consoante os casos aí previstos: ----------

-----(...) ----------

-----b) Avaliação psicológica que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; Avaliação psicológica que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; ----------

-----(...) ----------

-----d) Entrevista de avaliação de competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. ----------

-----Na sequência dos diversos Procedimentos Concursais a decorrer ou a abrir para admissão de pessoal para o desempenho de funções nos Transporte Coletivos de Passageiros, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) pretendem realizar a avaliação psicológica. ----------

-----Nestes termos, coloca-se à consideração superior a abertura de um procedimentos nos seguintes termos e condições: ----------

-----1. Objeto do procedimento: O objeto do procedimento consiste na prestação de serviços para a avaliação psicológica até ao número máximo de 200 (duzentos) candidatos aos procedimentos

concursais para assistentes operacionais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.----------

-----2. A escolha do procedimento de consulta prévia ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do CCP e na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; ----------

-----3. Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite às seguintes entidades: ----------

----- - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – NIF 501617582 ----------

----- - Decisão Notável Unipessoal Lda (THOMAS) – NIF 510402801 ----------

----- - Rh Norte – Recursos Humanos, Lda. (EGOR) – NIF 503497053----------

-----4. Anexa-se o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.----------

-----5. Prazo de execução: A prestação de serviços inicia-se no dia útil seguinte à data do envio da requisição, ou no dia útil seguinte à data da outorga do contrato, se a ele houver lugar e termina em 31/12/2022, ou quando forem entregues os relatórios de avaliação psicológica bem como as respostas às reclamações se existirem. ----------

-----6. O preço base definido no Caderno de Encargos foi calculado tendo como referência os valores unitários adjudicados no último procedimento com idêntico objeto, no valor de € 14.000,00 (Catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

-----7. Não é exigida caução; ----------

-----8. Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do n.º 3, do artigo 67.º; ----------

-----9. A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pela Diretora Delegada Dr.ª Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, no âmbito de competência delegada, por Deliberação (Registo n.º 4769 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 24/04/2019. ----------

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se:----------

-----a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 14.000,00 (Catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos

do artigo 36.º do CCP, estando cativos no orçamento de 2021, o valor de € 12.915,00 na rubrica com a classificação económica 02 02 20 – Outros Trabalhos Especializados, sendo o restante valor refletido no Orçamento de 2022, conforme Informação de Cabimento, com repartição de encargos, em anexo;----------

-----*b) Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º do CCP;* ----------

-----*c) O convite à apresentação de proposta das entidades supra indicadas, através da plataforma eletrónica SaphetyGov – Plataforma Electrónica de Contratação Pública, nos termos do n.º 1, do art.º 62.º do CCP;* ----------

-----*d) Aprovação do Convite e Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP;*----------

-----*e) Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).*----------

-----*f) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP designar como Gestor do Contrato, o coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes.* ----------

-----Em complemento à presente informação, em 19 07/202, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informou o seguinte: ----------

-----*No momento de abertura do procedimento tínhamos dotações limitadas mas para não atrasar os procedimentos, optamos por incluir 83 testes para AO, 138 TS e 5 entrevistas de competências Por causa do concurso para os aprovisionamentos. Neste momento temos ainda disponíveis 33 avaliações psicológicas para AO mas que são insuficientes para fazer face aos concursos de assistentes operacionais que eram cerca de 305 candidatos. Foi com base neste número e na eventualidade de se abrir mais concurso para Agentes Únicos que optamos por abrir novo procedimento. Envia-se em anexo quadro resumo com a execução do procedimento em curso CP/1890/2021 e quadro com o número de candidatos admitidos nos diversos concursos que*

estão a decorrer. No caso dos Bilheteiros já foi feita a prova prática mas não temos ainda conhecimento do número de candidatos que passam para a fase seguinte. ----------

-----A Diretora Delegada considerou que pese embora ainda tenhamos pendentes alguns exames no procedimento, por consulta prévia, CPR/1890/2021 - Prestação de serviços para avaliação psicológica de candidatos a procedimentos concursais dos SMTUC, não serão suficientes para fazer face aos procedimentos que ainda estão a decorrer. Assim, concordou com a proposta de abertura de um novo procedimento e colocou à consideração do Conselho de Administração. ------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3655/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.** ----------

-----**2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.** ----------

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6748/2021, de 20 de julho, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: ----------

-----*1. Ao abrigo da NCP -26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capitulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2021, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 3 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2021).* ----------

-----*2. A presente alteração permutativa tem por objeto reforçar as seguintes rubricas:* ----------

-----*01 Despesas com o Pessoal* ----------

-----*0102 Abonos Variáveis ou eventuais* ----------

-----*01 02 02 Horas Extraordinárias*----------

-----*0103 Segurança Social*----------

-----*01 03 05 02 02 Segurança Social Regime Geral*----------

E justifica-se pelo facto das dotações existentes não serem suficientes para fazer face aos encargos estimados com o trabalho suplementar até ao final do ano. ----------

-----*02 Aquisição de Bens e Serviços* ----------

-----0201 Aquisição de Bens----------

-----02 01 01 Matérias-primas e subsidiárias ----------

-----02 01 02 Combustíveis e lubrificantes----------

-----02 01 02 03 Lubrificantes ----------

-----E justifica-se porque a dotação do orçamento não permite a abertura de procedimentos concursais para reforço do stock de matérias-primas e de lubrificantes.----------

-----0201 Aquisição de Serviços ----------

-----02 02 02 02 Limpeza e higiene----------

-----02 02 02 02 01 Limpeza de instalações----------

-----E justifica-se pelo facto da dotação atual não ser suficiente para acomodar os encargos estimados até final do ano, com a abertura de procedimento concursal para a limpeza das instalações dos SMTUC.----------

-----02 02 03 Conservação de bens ----------

-----E justifica-se pela necessidade de continuar a assegurar as operações de manutenção da frota. ----------

-----02 02 09 Comunicações----------

-----E justifica-se pelo facto da dotação ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados até à assinatura do contrato do procedimento CPR/1911/2021. ----------

-----02 02 18 Vigilância e Segurança----------

-----E justifica-se pelo facto da dotação atual da rubrica não ser suficiente para fazer face aos encargos estimados com a abertura de procedimento concursal para a prestação de serviço de vigilância à portaria dos SMTUC. ----------

-----02 Aquisição de Bens de Capital ----------

-----0701 Investimentos ----------

-----07 01 10 Equipamento básico----------

-----A dotação atual da rubrica não é suficiente para fazer face aos encargos resultantes de trabalhos complementares para a aquisição de transformador e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas, no âmbito do programa operacional POSEUR II (Consulta Prévia/1358/2020). ----------

-----3. Alteração ao Orçamento da Despesa----------

-----A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e de capital definidas no Plano Plurianual de Investimentos, no valor total de € 251.900,00, dos quais € 249.000,00 são reforços de despesas correntes e € 2.900,00 são reforços de despesas de capital, por contrapartida de € 180.000,00 em anulações de despesas correntes e € 71.900,00 em anulações de despesa de capital.----------

-----No quadro a seguir resume-se a presente alteração ao Orçamento da Despesa por classificação económica. ----------

Código da classificação económica	**Designação da classificação**	**Dotação atual**	**Inscrição/ Reforço**	**Diminuição/ Anulação**	**Dotação corrigida**
01	Despesas com pessoal				
0101	Remunerações Certas e Permanentes				
010104	Pessoas Quadros – Regime contrato individual				
01010401	Pessoal em Funções	4.886.980,16		-45.000,00	4.841.980,16
0102	Abonos variáveis e eventuais				
010202	Horas Extraordinárias	109.920,00	70.000,00		179.920,00
0103	Segurança Social				
010305	Contribuições para a Segurança Social				
01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de funções públicas				0,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.505.625,90		-95.000,00	1.410.625,90
0103050202	Segurança Social – Regime Geral	325.822,77	35.000,00		360.822,77
02	Aquisição de bens e serviços				
0201	Aquisição de bens				
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	785.999,00	15.000,00		800.999,00
020102	Combustíveis e lubrificantes				

02010203	*Lubrificantes*	*85.000,00*	*13.000,00*		*98.000,00*
0202	*Aquisição de serviços*				
020202	*Limpeza e higiene*				
02020201	*Limpeza de instalações*	*80.000,00*	*6.000,00*		*86.000,00*
020203	*Conservação de bens*	*1.715.837,12*	*100.000,00*		*1.815.837,12*
020205	*Locação de material de informática*	*90.010,00*		*-40.000,00*	*50.010,00*
020209	*Comunicações*	*73.000,00*	*2.000,00*		*75.000,00*
020218	*Vigilância e Segurança*	*119.400,00*	*8.000,00*		*127.400,00*
	Total de Despesas Correntes		***249.000,00***	***-180.000,00***	
07	*Aquisição de bens de capital*				
0701	*Investimentos*				
070103	*Edifícios*				
07010301	*Instalações de serviços*				
0701030101	*Edifícios*	*561.726,00*		*-64.900,00*	*496.826,00*
0701030102	*Outras Construções*	*65.962,34*		*-7.000,00*	*58.962,34*
070110	*Equipamento básico*				
07011004	*Subestações/Postos de Transformação*	*110.730,00*	*2.900,00*		*113.630,00*
	Total das Despesas de Capital		***2.900,00***	***-71.900,00***	
	Total da Despesa		***251.900,00***	***-251.900,00***	

-----4. Verificação do cumprimento da Regra Orçamental----------

-----De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Receita Corrente Bruta (cobrada) deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente, acrescida das Amortizações médias de empréstimos a médio Longo Prazo (Passivos Financeiros da Despesa) no final do ano. ----------

	1	*2*	*3*	*1>= (2)+ (3)*
	Receita Bruta Orçamentada	*Despesa orçamentada*	*Amortizações de empréstimo*	*Margem*
Orçamento inicial	*19.835.816,00*	*18.534.009,00*	*10,00*	*1.301.797,00*

Equilíbrio Orçamental após modificação em curso	*22.129.001,70*	*19.700.978,94*	*10,00*	*2.428.012,76*

-----5. Proposta ----------

-----Nestes termos propõe-se que: ----------

-----A presente proposta da 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2021 e 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/2021, no valor de € 251.900,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 7/2017, tomada em reunião do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2017, e publicitada através do edital n.º 111/2017. ----------

-----A Diretora Delegada remeteu a 3.ª alteração orçamental e 2.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (modificação aos documentos previsionais n.º 4/2021), com a qual concorda, para autorização do Conselho de Administração. Esta alteração é necessária para reforçar as rubricas de despesas com pessoal, para fazer face aos encargos com horas extraordinárias; de aquisição de bens e serviços para reforço do *stock* de matérias-primas e lubrificantes; de aquisição de serviços para acautelar os encargos com a limpeza das instalações; conservação de bens para assegurar a manutenção da frota; comunicações; vigilância e segurança e aquisição de bens de capital para fazer face aos encargos resultantes de trabalhos complementares para a aquisição de transformadores e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas, no âmbito do programa operacional POSEUR II. A alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e de capital definidas no PPI, no valor de 251.900,00 €, dos quais 249.000,00 € são reforços de despesas correntes e 2.900,00 € são reforços de despesas de capital, por contrapartida de 180.000,00 € em anulações de despesas correntes e 71.900,00 € em anulações de despesa de capital, conforme propostas da Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Serviços de Produção e Divisão de Equipamentos e Manutenção. Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do Conselho de Administração, propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para autorização. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3656/2021***: ----------

-----**Concordar com o proposto.** ----------

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para autorização.**----------

-----**3. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO) DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA.**----------

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6850/2021, de 23 de julho, elaborada pelo Coordenador Técnico José Fernandes, a informar que depois de ter sido incluída a avaliação psicológica nos métodos de seleção do procedimento concursal para um Especialista de Informática de grau 1, nível 2 (estagiário) da carreira de Especialista de Informática, remete de novo o processo para aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final, definidos na ata n.º 1, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.-------

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 09/07/2021, remete a ata n.º 1 para homologação. A título adicional, informa que não foi incluído como método de seleção a avaliação psicológica atendendo a que no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, este era um método de seleção facultativo.--

-----A Diretora Delegada remeteu a Ata n.º 1, referente ao Concurso Externo de Ingresso para um Especialista de Informática, para homologação. ----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3657/2021***: ----------

-----**Homologar.** ----------

-----**4. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE APROVISIONAMENTOS) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**----------

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6864/2021, de 23 de julho, elaborada pelo Coordenador Técnico José Fernandes, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de

participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 9, de 25 de junho de 2021, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.----------

-----A Diretora Delegada remeteu o processo para homologação do Conselho de Administração. --

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3658/2021***: ----------

-----**Homologar.** ----------

-----5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1898/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS SMTUC – RAMO AUTOMÓVEL E RAMO ACIDENTES DE TRABALHO – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.----------

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6867/2021, de 23 de julho, elaborada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 28/05/2021, registada no MGD com o n.º 5108, foi autorizada a despesa e a decisão de contratar a prestação de serviços na área de seguros - automóvel e de acidentes de trabalho, dos SMTUC.----------

-----Foi igualmente deliberada a aprovação do júri composto pelos seguintes elementos: ----------

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -------

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, Técnica Superior;--

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Filipa Pereira Tomé, Técnica Superior; ----------

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, Técnica Superior;---------

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel Silva Gonçalves, Técnico Superior; ----------

----- - 3.º Membro suplente – vogal: Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho.----------

-----A Presidente, Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas e impedimentos será substituída pela Técnica Superior, Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu.-

-----Mais informa que a abertura das propostas decorreu em 23/07/2021, no entanto devido ao volume de trabalho não foi possível ao Júri designado elaborar o relatório preliminar. ----------

-----Considerando: ----------

----- - Os períodos de férias marcados por alguns dos elementos que compõem o Júri supra identificado e que a seguir se discriminam:----------

-----Chefe de Divisão Sandra Correia: de 26/07 a 13/08;----------

-----Técnica Superior Filipa Tomé: de 19/07 a 30/07;----------

-----Técnico Superior Raquel Vizeu: de 26/07 a 13/08.----------

----- - A necessidade de dar andamento ao procedimento para evitar eventuais constrangimentos e com o intuito de o relatório preliminar ser disponibilizado, durante a semana de 26 a 30/07, propõe:----------

-----A designação do Júri composto pelos seguintes elementos para substituição do anterior a partir do dia 26/07: ----------

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Silva Gonçalves, Técnico Superior; ----------

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Nuno Marques Nobre Machado, Técnico Superior. -----

-----Atendendo aos motivos invocados, a Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.----------

-----O Conselho de Administração deliberou: ----------

-----***Deliberação n.º 3659/2021***: ----------

-----**Autorizar nos termos propostos.**----------

-----**V – DELIBERAÇÕES:** ----------

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. ----------

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**----------

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.----------

-----**VII – ENCERRAMENTO:** ----------

-----Às 11:45 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.----------

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)